



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, CEP: 78635-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2025
Pregão Eletrônico Nº 42/2025

Homologado aos 21 dias do mês de Julho de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com sede na Av. Planalto, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, brasileiro, portador do R.G. n.º 2798934-8SESP e inscrito no CPF nº 928.476.760-15, residente e domiciliado na Rua 09, bairro Centro 2 nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PARA A PREFEITURA DE ÁGUA BOA – MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA		CNPJ 07.281.368/0001-14
Endereço AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEREDO		Nº 730
Bairro DUQUI DE CAXIAS	Cidade CUIABA/MT	CEP 78.043300
Email financeiro@coplanmt.com.br		Telefone 6530257352
Representante Legal Arlindo Lenzi		CPF 401.381.607-59

ITENS:

LOTE: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde und. Por 12 meses	Preço und. Por 12 meses	Qtde und. Por 60 meses	Preço total. Por 60 meses
1	28485	Lic. Anual Mód. Sistema de Tributação	Licença	4	13.680,00	20	273.600,00
2	28487	Lic. Anual Mód. Gestão do Abastecimento de Frotas	Licença	4	9.690,00	20	193.800,00
3	3970343	Lic. Anual Mód. Sistema de Administração	Licença	8	13.680,00	40	547.200,00
4	3970344	Lic. Anual Mód. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	Licença	4	11.400,00	20	228.000,00
5	3970345	Lic. Anual Mód. Sistema de Índice de Participação dos Municípios no ICSM - IPM	Licença	2	28.500,00	10	285.000,00
6	3970354	Lic. Anual Mód. Sistema de Fiscalização Tributária e Domicílio Eletrônico Tributário - DET	Licença	2	9.120,00	10	91.200,00
7	3970360	Lic. Anual Mód. Sistema de Biometria Digital	Licença	6	9.120,00	30	273.600,00
8	3970396	Lic. Anual Mód. Sistema de Informações Estratégica para Gestão Pública - BI	Licença	6	51.300,00	30	1.539.000,00
9	3970397	Lic. Anual Mód. Sistema de E-Social, Saúde e Segurança no Trabalho - SST (Pacote de 100 vidas)	Licença	16	1.938,00	80	155.040,00

AV. PLANALTO, nº 410 - CENTRO - AGUA BOA/MT - 78635000
Fone: (66)3468-6400 - Email: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

ARLINDO LENZI (401381) 60759
Assinatura do Fornecedor
Data: 21/07/2025
13:17:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, CEP: 78635-000

10	3970398	Lic.Anual Mód. Sistema de Gestão Digital de Documentos, Processos e Procedimentos	Licença	6	22.800,00	30	684.000,00
11	3970399	Lic.Anual Mód. Portal Fornecedor	Licença	2	5.700,00	10	57.000,00
12	3970400	Lic.Anual Mód. Aplicativo Contribuinte	Licença	4	5.700,00	20	114.000,00
13	3970401	Lic.Anual Mód. Aplicativo Servidor	Licença	6	5.700,00	30	171.000,00
14	3970402	Lic.Anual Mód. Sistema Gestão Georreferenciada de Frota com Equipamento GPS/GSM	Licença	122	1.539,00	610	938.790,00
15	3970403	Serviço de Instalação, Reinstalação, Desinstalação e Manutenção do Equipamento de GPS/GSM	Unidade	122	4.332,00	610	2.642.520,00
16	3970404	Serviço de Conversão, Migração, Implantação, Treinamento e Capacitação nos Módulos dos Sistemas	Hora Serviço Técnico	1.400	190,00	1.400	266.000,00
17	3970405	Serviço de Customização Módulos dos Sistemas	Hora Serviço Técnico	750	2.850,00	750	2.137.500,00
18	3970406	Lic.Anual Mód. Sistema de Contabilidade e Planejamento	Licença	6	12.540,00	30	376.200,00
19	3970407	Lic.Anual Mód. Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Licença	4	14.820,00	20	296.400,00
20	3970408	Lic.Anual Mód. Portal Transparência	Licença	4	5.700,00	20	114.000,00
21	3970409	Lic.Anual Mód. Portal Contribuinte	Licença	2	5.700,00	10	57.000,00
22	3970410	Lic.Anual Mód. Portal Servidor	Licença	4	5.700,00	20	114.000,00
23	3970411	Lic.Anual Mód. Sistema Educacional	Licença	16	17.100,00	80	1.368.000,00
24	3970412	Serviço de Hospedagem, Sustentação, Ajustes e Segurança de Dados e Aplicações (Pacote 500 Megabytes de Armazenagem)	Unidade	5	23.142,00	25	578.550,00

TOTAL: R\$13.501.400,00 (Treze milhões, quinhentos e um mil e quatrocentos reais).

2 - DA FORMALIZAÇÃO E EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA mediante assinatura de contrato administrativo e/ou emissão da nota de empenho, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2025 e na presente Ata de Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de fornecimento e execução somente será considerado caracterizado com a assinatura do contrato e/ou a emissão da nota de empenho específica, conforme a legislação aplicável e nos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2025.

2.2 - O fornecedor detentor do registro de preços obriga-se a atender, dentro dos quantitativos estimados e durante a vigência da presente Ata, todos os pedidos de fornecimento que lhe forem formalmente demandados pela Administração.

2.3 - A entrega dos itens deverá ocorrer conforme as condições e prazos estabelecidos no Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2025 respeitando-se as especificações técnicas e demais exigências constantes na contratação.

2.4 - As sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e as penalidades previstas no Edital do Pregão 42/2025 aplicam-se integralmente à presente Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante a descumprimentos parciais ou totais das obrigações assumidas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA adotará todas as medidas necessárias ao controle, à gestão e à fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada, em igualdade de condições, preferência aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, CEP: 78635-000



fornecedores registrados, nos termos do art. 82, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que previamente autorizado pelo órgão gerenciador e devidamente demonstrada a vantagem da adesão, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

4 – DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos conforme as hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante solicitação formal, nas hipóteses de:

a) – redução dos preços praticados no mercado;

b) – ocorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que altere os custos originalmente pactuados.

4.1.1 – Na hipótese de redução dos preços praticados no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA convocará o fornecedor para negociar a adequação dos valores registrados.

4.1.2 – Caso frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso, sem penalidades, conforme art. 137, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3 – Nessa hipótese, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados para negociação, observada a ordem de classificação na licitação.

4.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior ao registrado, e o fornecedor demonstre, mediante requerimento justificado, a impossibilidade de cumprimento do compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor, sem aplicação de sanção, desde que a justificativa seja apresentada antes do pedido de fornecimento e comprovada sua veracidade;

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados, na ordem de classificação, para negociar o fornecimento nas mesmas condições inicialmente estabelecidas.

4.3 – Frustradas as negociações com os fornecedores remanescentes, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA poderá revogar o item correspondente da Ata e adotar as providências necessárias para nova contratação, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão reajuste, salvo se houver previsão contratual e amparo legal, nos termos da legislação federal aplicável à espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta do fornecedor vencedor e a pesquisa de preços realizada à época da licitação, bem como eventuais descontos ofertados, deverá ser mantido durante a vigência da Ata.

5 – DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no edital e observará a seguinte dotação orçamentária:

6 – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços será providenciada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial de Contas do TCE/MT ou outro meio oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como condição de eficácia do instrumento, conforme o art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

7 - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de AGUA BOA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Data: 2025/08/01 15:12:12

Assinado de forma digital por
MARIANO KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Data: 2025/08/01 15:12:12

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Data: 01/08/2025 15:41:22 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Gasparetto Farias
CPF: 800.740.301-91

Água Boa/MT, 21 de julho de 2025.

ARLINDO
Assinado de forma digital por ARLINDO

LENZI:401
COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Fornecedor
38160750-11:00:04:00

ALICIA LOPES
MACIEL052734
78170
Data: 2025/08/04 09:45:15

Assinado de forma digital por ALICIA LOPES
MACIEL052734
Data: 2025/08/04 09:45:15

Alicia Lopes Maciel
CPF: 052.734.781-70

27870	QUADRO BRANCO MEDINDO 90 X 120CM.	UNIDADE	SOUSA	7.0000	295.0000	2.063,00
27906	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - 1,9 GHZ - DIGITAL - COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UNIDADE	INTELBRAS	3.0000	197.9500	593,85
28318	PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	AGOLD MULTI	5.0000	52.9000	264,50
30971	LAPIS GRAFITE - 6B	UNIDADE	LEO E LEO	20.0000	2.5000	50,00
31250	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC - 45MM X 30 M	UNIDADE	DELFIX	10.0000	6.5000	65,00
32166	TINTA PARA TECIDO	UNIDADE	ACRILEX	147.0000	7.5000	1.102,50
32760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO COBREADO, MEDINDO 106/8	UNIDADE	ACC	53.0000	44.0000	2.332,00
32768	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO, TIPO RATINHO	UNIDADE	LEO E LEO	20.0000	5.5000	110,00
34110	BORDADO COM PASSA FITA, 2CM DE LARGURA - EM METRO	METRO	KIT	1.0000	11.0000	11,00
34819	MARCADOR DE PAGINA 45X12MM C/ 8 CORES, AUTO ADESIVO	UNIDADE	LEO E LEO	4.0000	11.8000	47,20
35104	CLIPES DE PAPEL - 4/0 - PARALELO, ACO, GALVANIZADO (500 GRAMAS) CLIPS MEDIO	CAIXA	FRAMA	2.0000	25.5000	51,00
35105	CLIPES DE PAPEL - 3/0 - PARALELO, ACO, GALVANIZADO (500 GRAMAS) CLIPS MEDIO	CAIXA	FRAMA	2.0000	26.0000	52,00
35106	CLIPES DE PAPEL - 2/0 - PARALELO, ACO, GALVANIZADO (500 GRAMAS) CLIPS PEQUENO	CAIXA	FRAMA	2.0000	26.0000	52,00
3964275	RIBBON DE CERA IMPRESSORA ZEBRA - CERA/RESINA	UNIDADE	TODAYTEC	25.0000	22.0000	550,00
3966528	ETIQUETA ADESIVA EM BOBINA 90MMX30MM	UNIDADE	MTAG	6.0000	41.8000	250,80
3967436	TINTA - PARA PINTURA NO ROSTO, A BASE DE AGUA, ATOXICA, COLORIDA, 6 CORES	UNIDADE	LEO E LEO	55.0000	33.0000	1.815,00
3967448	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA LABELS ROLL - MEDIDA (29MM X 90,3,MM), ROLO 400 PAPEL DURAVEL.	UNIDADE	DK	10.0000	99.9000	999,00
3967451	PISTOLA - APLICADORA PARA COLA QUENTE, COM BICO DE ALUMINIO 12MM, 80W SEMI PROFISSIONAL.	UNIDADE	HIKARI	27.0000	208.0000	5.616,00
3968495	BOBINA DE PAPEL KRAFT NA COR NATURAL	ROLO	REIPEL	12.0000	100.0000	1.200,00
3969489	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D	UNIDADE	TOMATE	4.0000	314.0000	1.256,00

VALOR TOTAL: R\$58.446,15 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)

Agua Boa/MT, 18 de julho de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ Nº 07.281.368/0001-14

OBJETO: Registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PARA A PREFEITURA DE AGUA BOA - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
28485	LICENCA DE MODULO DO SISTEMA TRIBUTARIO	UNIDADE		20.0000	13.680.0000	273.600,00
28487	LICENCA DE MODULO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS	UNIDADE		20.0000	9.690.0000	193.800,00
3970343	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE		40.0000	13.680.0000	547.200,00
3970344	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA	UNIDADE		20.0000	11.400.0000	228.000,00
3970345	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - IPM	UNIDADE		10.0000	28.500.0000	285.000,00
3970354	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE		10.0000	9.120.0000	91.200,00
3970360	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE BIOMETRIA DIGITAL	UNIDADE		30.0000	9.120.0000	273.600,00
3970396	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PUBLICAS ESTRATEGICAS BI	UNIDADE		30.0000	51.300.0000	1.539.000,00
3970397	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE E-SOCIAL E SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO - SST (PACOTE DE 100 VIDAS)	UNIDADE		80.0000	1.938.0000	155.040,00
3970398	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL DOCUMENTOS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	UNIDADE		30.0000	22.800.0000	684.000,00
3970399	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE PORTAL FORNECEDOR	UNIDADE		10.0000	5.700.0000	57.000,00
3970400	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE APLICATIVO CONTRIBUINTE	UNIDADE		20.0000	5.700.0000	114.000,00
3970401	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE APLICATIVO SERVIDOR	UNIDADE		30.0000	5.700.0000	171.000,00
3970402	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE GESTÃO GEORREFERENCIADA DE FROTA COM EQUIPAMENTO GPS/GSM	UNIDADE		610.0000	1.539.0000	938.790,00
3970403	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE GPS/GSM	UNIDADE		610.0000	4.332.0000	2.642.520,00
3970404	SERVIÇOS DE CONVERSAO, MIGRAÇÃO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO NOS SISTEMAS	UNIDADE		1400.0000	190.0000	266.000,00
3970405	SERVIÇOS DE CUSTOMIZACAO DOS SISTEMAS (HORAS DE SERVICOS TECNICOS - HST)	UNIDADE		750.0000	2.850.0000	2.137.500,00
3970406	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	UNIDADE		30.0000	12.540.0000	376.200,00
3970407	LICENCA DE MODULOS DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO	UNIDADE		20.0000	14.820.0000	296.400,00



Rubrica

PESSOAL						
3970408	LICENÇA DE MÓDULOS DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARENCIA	UNIDADE	20,0000	5.700,0000	114.000,00	
3970409	LICENÇA DE MÓDULOS DO SISTEMA DE PORTAL CONTRIBUINTE	UNIDADE	10,0000	5.700,0000	57.000,00	
3970410	LICENÇA DE MÓDULOS DO SISTEMA DE PORTAL SERVIDOR	UNIDADE	20,0000	5.700,0000	114.000,00	
3970411	LICENÇA DE MÓDULOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	UNIDADE	80,0000	17.100,0000	1.368.000,00	
3970412	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUSTENTACÃO, AJUSTES E SEGURANÇA DE DADOS E APLICAÇÕES (PACOTE 500 MEGABITES DE ARMAZENAGEM)	UNIDADE	25,0000	23.142,0000	578.550,00	

VALOR TOTAL: 13.501.400,00 (Treze milhões, quinhentos e um mil e quatrocentos reais).

Água Boa/MT, 21 de julho de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 21 DE JULHO DE 2025

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - AGUA BOA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 21 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
GARCIA PLATEIRO DE BARROS	861.492.961-72	9191/00029/2025
GARCIA PLATEIRO DE BARROS	861.492.961-72	9191/00030/2025
RUI MACEDO SAPORITI	342.140.548-49	9191/00047/2025
RUI MACEDO SAPORITI	342.140.548-49	9191/00048/2025

RH
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE DECISÃO DOS RECURSOS INTEPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio desta Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2025, instituída através

do Decreto Municipal nº 3523 de 29 de abril de 2021, DECLARA que não houve Recursos Interpostos Contra a Homologação Dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Público nº 001/2025.

Água Boa/MT, 21 de julho de 2025.

GILSON BENOVI

Presidente de Processo Seletivo

RH
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº.001/2024 da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA BOA, Estado de Mato Grosso, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja pre-

Ata nº 105/2025

Última atualização 15/09/2025



Local: Água Boa/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUA BOA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico
Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 **Data de assinatura:** 21/07/2025 **Vigência:** de 21/07/2025 a 21/07/2026
Id ata PNCP: 15023898000190-1-000118/2025-000001 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli
Id contratação PNCP: 15023898000190-1-000118/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AGRUPAMENTO TECNOLÓGICO PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PARA A PREFEITURA DE ÁGUA BOA - MT.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ATA	15/09/2025 - 14:29:24

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correto das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

